



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dias 12 do mês de setembro e dia 14 de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e comarca de Ituverava, Estado de São Paulo, em cumprimento do mandado 288.2024/006035-9, expedido nos autos do **Processo 0003427-92.2015.8.26.0288**, que a exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, move contra o executado **OTAIR CUSTODIO DE ARAUJO TRANSPORTES ME**, em trâmite pela Primeira Vara Cível de Ituverava, depois de efetuadas as diligências necessárias e observadas as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS** abaixo descritos:

- 1- a-) o veículo marca/modelo **SR/LIBRELATO, BACD 2E, placas EQU 1792**, ano/modelo 2013/2014; b-) o veículo marca/modelo **SR/LIBRELATO, BACT 2E, placas EQU 1793**, ano/modelo 2013/2014. Esses dois veículos estão juntos, acoplados um no outro, formando um conjunto denominados **BICAÇAMBA** e foram **Avaliados em 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) os dois juntos com as duas placas.**

Esses veículos me foram apresentados e penhorados no dia 12.09 por volta das 10h, e se encontravam na Alameda Leticia de Souza Assis, lateral do Supermercado Paulista.

- 2- a-) O veículo marca modelo **R/LIBRELATO, RDL 2E, placas EQU 1H64**, ano/modelo 2012/2013; b-) o veículo marca/modelo **SR/LIBRELATO, BACD 2E, placas EQU 1H63** ano/modelo 2012/2013; c-) o veículo marca modelo **SR/LIBRELATO,**

BACT 2E, placas EQU 1H65, ano/modelo 2012/2013. ESSES TRÊS VEÍCULOS ESTÃO ENGATADOS UM NO OUTRO, FORMANDO UM CONJUNTO, DENOMINADOS RODO CAÇAMBA e foram AVALIADOS EM R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), os três veículos juntos com as três placas.

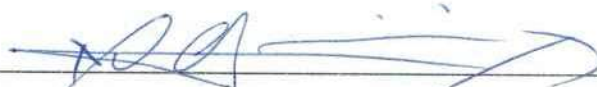
Esses veículos me foram apresentados e penhorados no dia 14.10 por volta das 11h, e se encontravam na Alameda Irineu Carvalho André, lateral do Supermercado Paulista.

FEITA A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário OTAIR CUSTÓDIO DE ARAÚJO, tendo aceitado o encargo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito na forma e sob as penas da Lei, **NADA MAIS**. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



OFICIALA DE JUSTIÇA

Alessandra X. Z. Maniero



Representante legal da executada

Depositário

OTAIR CUSTODIO DE ARAUJO

23/10/2024 12:46 hrs